

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011

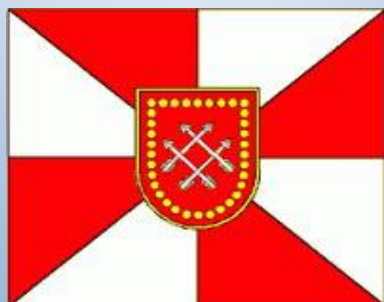


Município de Indaial

Data de Fundação – 04/10/1886

População: 55.980 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 1.083,20 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	22
5.1. Saúde.....	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	24
5.2.2. FUNDEB.....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. DO CONTROLE INTERNO.....	33
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	34
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	35
9. RESTRIÇÕES APURADAS	39
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	40
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE.....	44

PROCESSO	PCP 12/00128718
UNIDADE	Município de Indaial
RESPONSÁVEL	Sr. Sergio Almir dos Santos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2043/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Indaial, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Indaial, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 28/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de



forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Os primeiros habitantes da região de Indaial foram os índios carijós. Em 1850, sob o comando de Hermann Otto Blumenau, chegaram os imigrantes alemães, fundando a Colônia Blumenau. A partir de 1860, a margem esquerda do Rio Itajaí-Açu foi ocupada por grupos de famílias brasileiras saídas do litoral catarinense, principalmente de Armação, Camboriú, Itajaí e Porto Belo. Os italianos chegaram por volta de 1875, dedicando-se ao cultivo do arroz. Três anos depois, a região recebeu os primeiros imigrantes poloneses. Em 1886, pela Lei Provincial 1.116, de 04 de outubro, foi criado o distrito de Indaial, pertencente a Blumenau e que emancipou-se em 1893. Um ano depois, porém, foi anulada a lei que criou o município e Indaial viu-se novamente anexada à cidade de Blumenau. Em 28 de fevereiro, graças a um decreto assinado pelo interventor federal Aristiliano Ramos, Indaial teve finalmente assegurada sua condição de município independente.

O Município de Indaial tem uma população estimada em 55.980² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,83³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.083.196.534,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.273,77, considerando uma população estimada em 2009 de 50.917 habitantes.

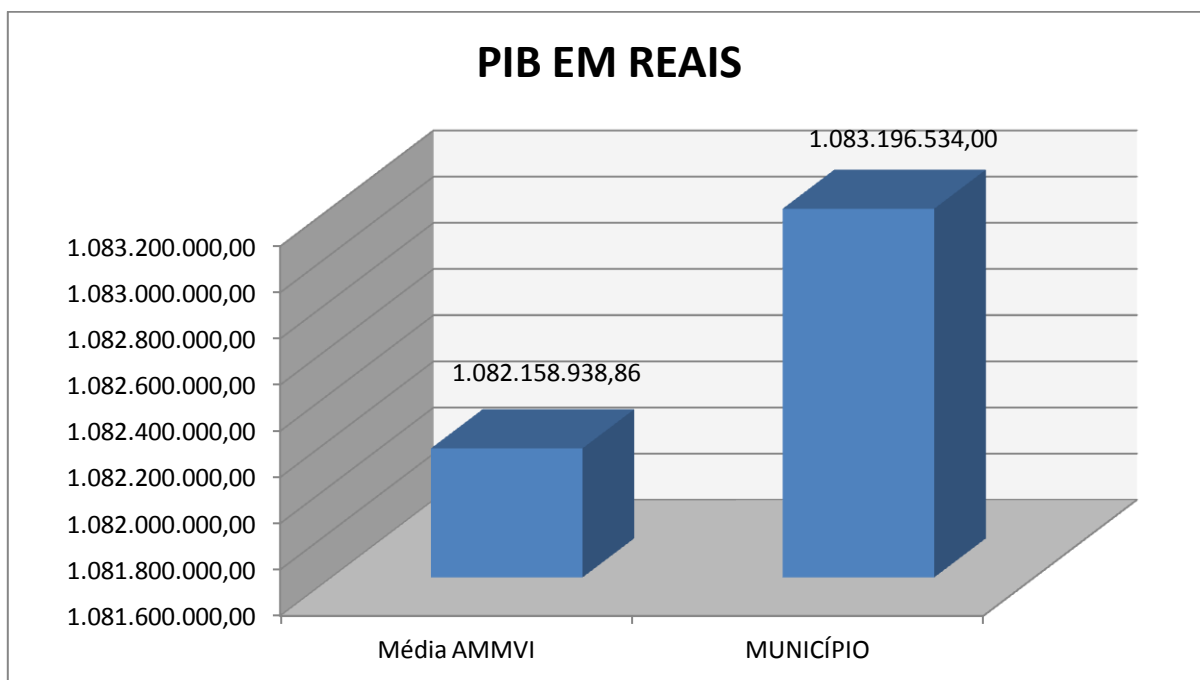
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

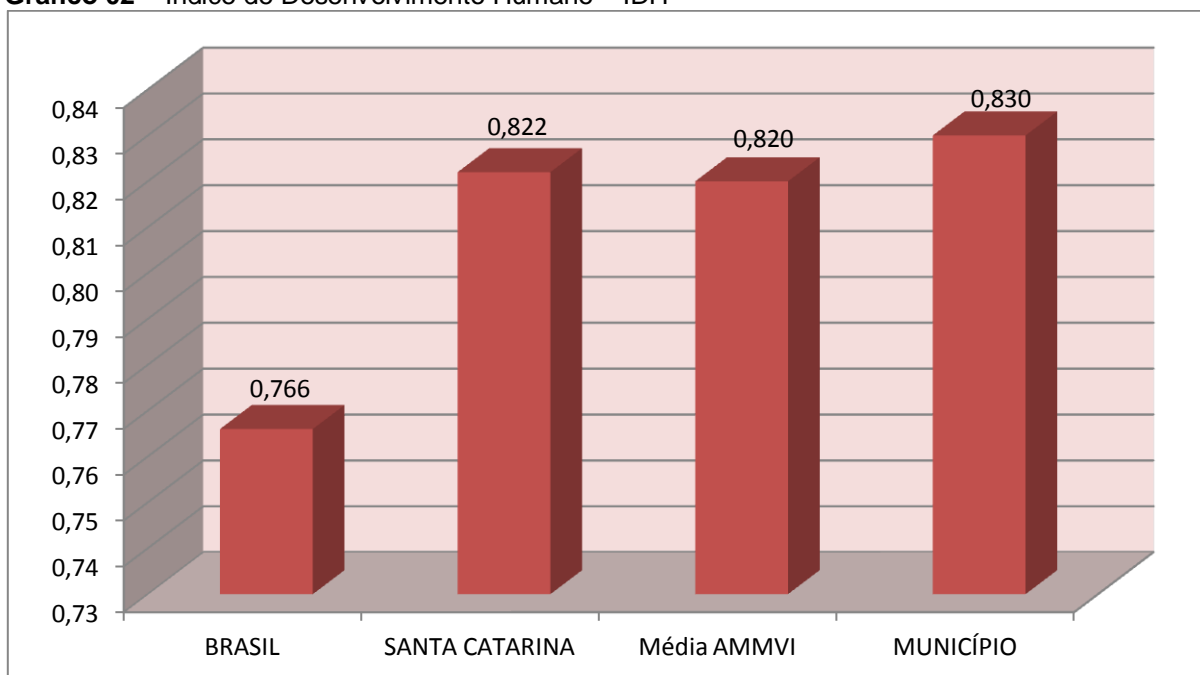
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Indaial encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	155.705.000,00
PPA	3996/2009	07/08/2009		
LDO	4213/2010	11/08/2010	DESPESA FIXADA	155.705.000,00
LOA	4251/2010	29/10/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 7.799.882,23**, correspondendo a **7,40%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 7.799.882,23, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 801.035,00 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 8.600.917,23.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 393.630,81.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	155.705.000,00	105.418.869,56	67,70
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	170.294.298,67	97.618.987,33	57,32
Superávit de Execução Orçamentária		7.799.882,23	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	Superávit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor
RECEITA	105.418.869,56	13.548.779,78	91.870.089,78
DESPESA	97.618.987,33	6.142.528,36	91.476.458,97
Resultado de Execução Orçamentária	7.799.882,23	7.406.251,42	393.630,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 876.210,14

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R\$ 13.548.779,78, o valor de R\$ 2.447.720,90 se refere à receita, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange à despesa no montante de R\$ 6.142.528,36, o valor de R\$ 2.153.525,17 se refere a despesa, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Indaial nos últimos 5 anos:

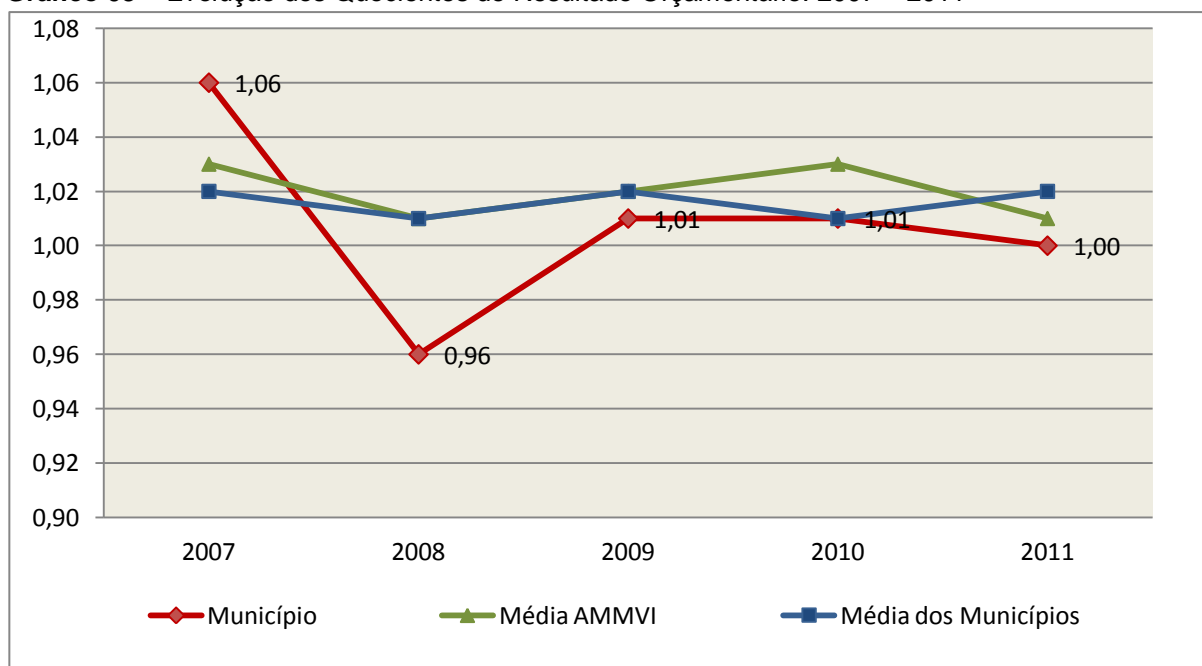
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	52.529.418,79	59.948.192,47	67.623.354,48	81.230.448,40	91.870.089,78
2	Despesa executada	49.722.847,79	62.548.456,18	66.910.473,82	80.416.245,20	91.476.458,97
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,06	0,96	1,01	1,01	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 105.418.869,56**, equivalendo a **67,70%** da receita orçada.

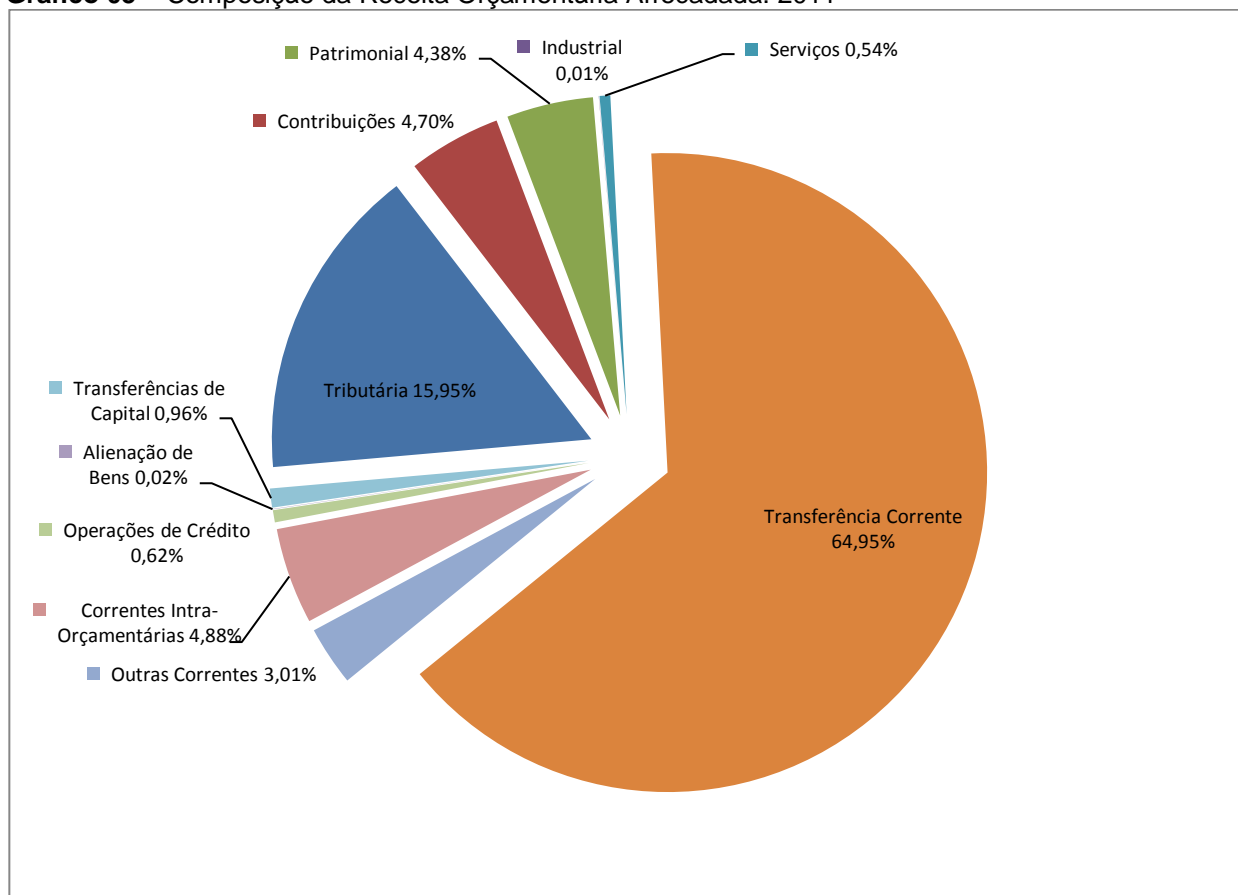
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	22.138.142,57	16.813.272,61	75,95
Receita de Contribuições	3.424.504,72	4.954.122,74	144,67
Receita Patrimonial	4.390.000,00	4.618.047,63	105,19
Receita Industrial	172.500,00	9.956,16	5,77
Receita de Serviços	4.040.000,00	566.558,48	14,02
Transferências Correntes	81.123.832,71	68.468.072,35	84,40
Outras Receitas Correntes	9.159.850,00	3.169.899,47	34,61
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.168.550,00	5.139.879,77	99,45
RECEITA CORRENTE	129.617.380,00	103.739.809,21	80,04
Operações de Crédito	7.180.000,00	648.331,13	9,03
Alienação de Bens	50.000,00	18.500,00	37,00
Transferências de Capital	17.607.620,00	1.012.229,22	5,75
Outras Receitas de Capital	1.250.000,00	-	-
RECEITA DE CAPITAL	26.087.620,00	1.679.060,35	6,44
TOTAL DA RECEITA	155.705.000,00	105.418.869,56	67,70

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

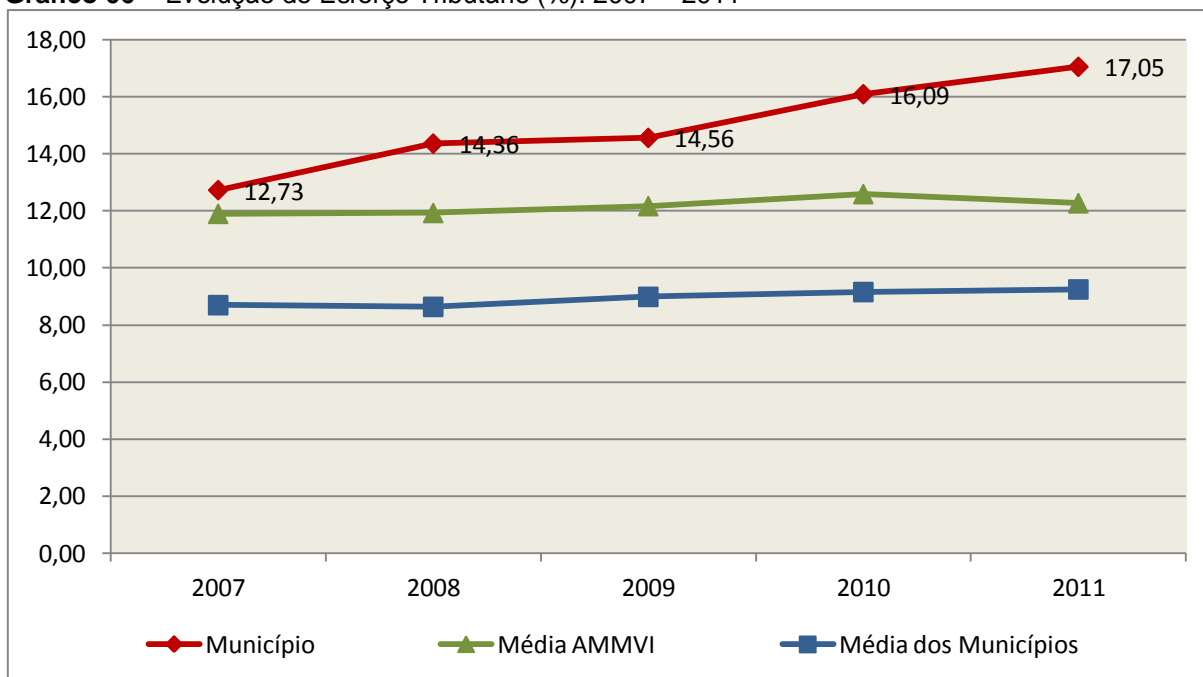


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **64,95%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

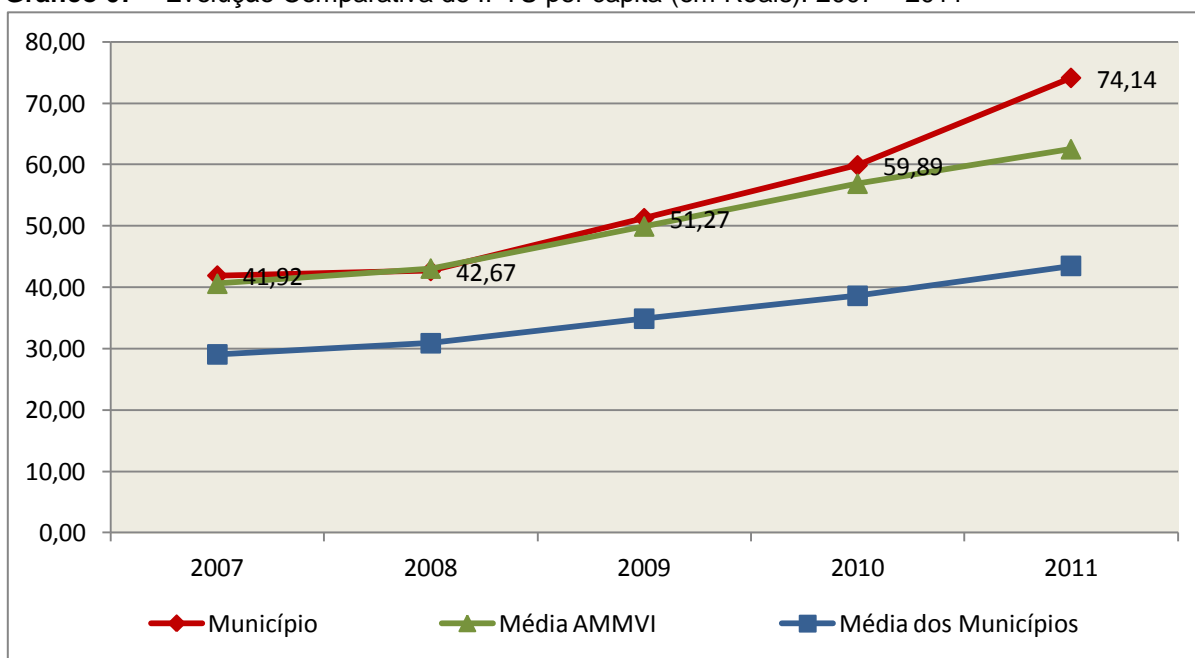


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

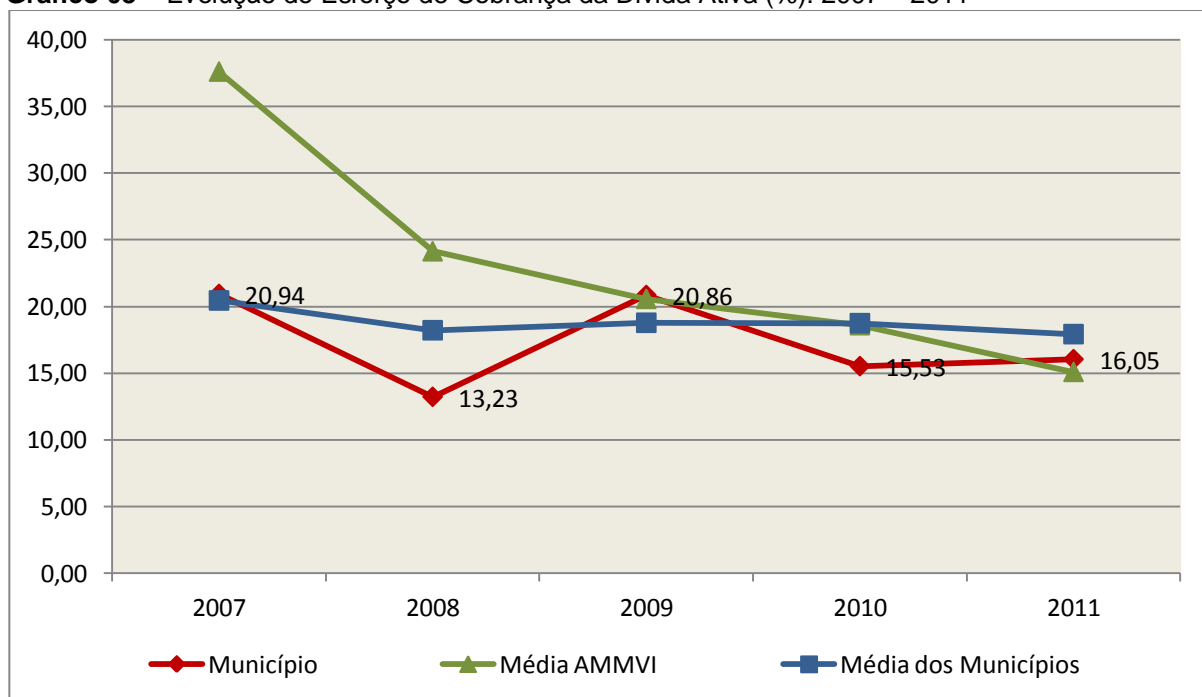
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
9.878.098,18	2.194.428,09	0,00	0,00	1.585.324,68	233.956,67	10.253.244,92

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: Divergência, no valor de R\$ 910,91, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 10.253.244,92) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 10.252.334,01) é objeto de apontamento no item Restrições de Ordem Legal.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

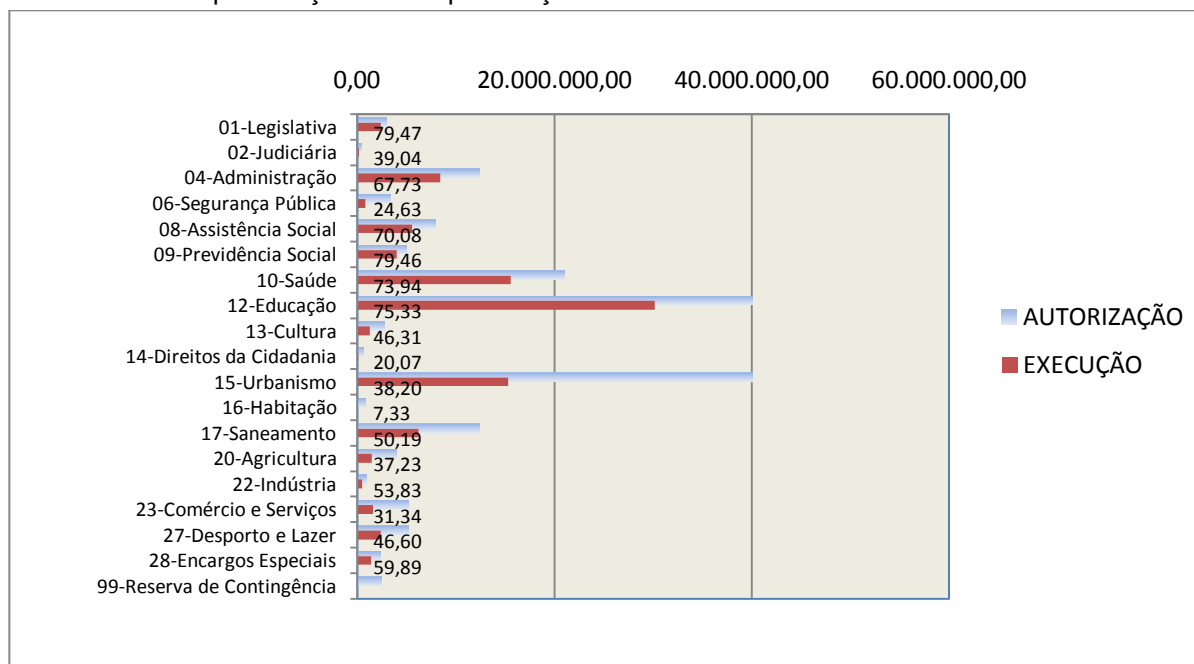
Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.989.114,00	2.375.541,84	79,47
02-Judiciária	460.000,00	179.573,56	39,04
04-Administração	12.450.872,25	8.432.806,66	67,73
06-Segurança Pública	3.345.648,33	824.059,90	24,63
08-Assistência Social	7.954.421,19	5.574.465,60	70,08
09-Previdência Social	5.020.000,00	3.989.003,19	79,46
10-Saúde	21.074.938,53	15.583.437,46	73,94
12-Educação	40.046.729,17	30.166.633,65	75,33
13-Cultura	2.804.890,06	1.298.950,10	46,31
14-Direitos da Cidadania	630.606,56	126.550,46	20,07
15-Urbanismo	40.047.759,27	15.296.623,33	38,20
16-Habitação	866.000,00	63.500,05	7,33
17-Saneamento	12.404.339,90	6.225.121,02	50,19
20-Agricultura	3.985.088,69	1.483.584,72	37,23
22-Indústria	971.160,00	522.733,75	53,83
23-Comércio e Serviços	5.228.372,31	1.638.510,63	31,34
27-Desporto e Lazer	5.178.458,41	2.413.009,50	46,60
28-Encargos Especiais	2.379.000,00	1.424.881,91	59,89
99-Reserva de Contingência	2.456.900,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	170.294.298,67	97.618.987,33	57,32

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	1.539.511,13	1.572.453,73	1.986.805,59	2.124.419,05	2.375.541,84
02-Judiciária	329.864,46	258.595,20	228.873,52	102.027,15	179.573,56
04-Administração	4.610.356,95	5.881.144,20	6.676.494,67	7.236.159,94	8.432.806,66
06-Segurança Pública	592.548,45	859.846,13	810.004,18	507.889,64	824.059,90
08-Assistência Social	3.826.345,30	4.219.718,66	4.998.750,43	5.301.542,61	5.574.465,60
09-Previdência Social	2.392.278,25	2.986.917,41	3.257.686,60	3.367.466,70	3.989.003,19
10-Saúde	9.268.015,37	11.674.390,83	12.461.302,68	14.321.767,28	15.583.437,46
12-Educação	14.664.425,26	18.612.943,67	21.520.921,21	25.934.820,43	30.166.633,65
13-Cultura	905.343,23	1.034.164,38	1.149.654,58	1.432.571,19	1.298.950,10
14-Direitos da Cidadania	72.869,77	60.230,45	73.197,08	169.620,31	126.550,46
15-Urbanismo	5.900.583,09	9.001.525,63	7.836.152,25	14.197.425,14	15.296.623,33
16-Habitação	203.387,34	469.246,35	211.184,12	707.044,03	63.500,05
17-Saneamento	4.900.935,16	3.083.527,18	4.154.708,31	4.384.050,52	6.225.121,02
18-Gestão Ambiental	202.003,47	883.935,84	984.184,14	-	-
20-Agricultura	883.415,01	1.091.648,67	1.176.227,65	1.243.600,69	1.483.584,72
22-Indústria	374.494,97	268.403,63	316.421,20	530.694,26	522.733,75

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
23-Comércio e Serviços	1.071.236,63	1.132.427,30	1.161.550,81	1.931.217,35	1.638.510,63
27-Desporto e Lazer	740.317,35	1.362.319,22	1.106.243,18	1.822.055,65	2.413.009,50
28-Encargos Especiais	1.063.257,95	1.680.129,51	2.045.450,42	740.307,65	1.424.881,91
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	53.541.189,14	66.133.567,99	72.155.812,62	86.054.679,59	97.618.987,33

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.150.470,84	6,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.618.828,18	7,34
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.460.389,45	2,32
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.550.988,66	4,06
Cota do ICMS	25.610.348,22	40,72
Cota-Parte do IPVA	4.073.581,00	6,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	502.826,06	0,80
Cota-Parte do FPM	18.287.494,31	29,08
Cota do ITR	14.753,72	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	140.979,36	0,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	999.284,68	1,59
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	477.024,28	0,76
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	62.886.968,76	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	108.173.857,10
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.573.927,66
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	224.237,85
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	3.797.248,51
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	94.578.443,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Indaial (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	41.553.043,43	48.465.259,73	Financeiro	7.080.399,03	5.560.605,37
Disponível	41.549.138,30	48.461.354,60	Depósitos	91.099,81	377.975,45
Bancos Conta Movimento	2.512.346,18	2.237.715,95	Consignações	35.901,87	264.250,01
Bancos Conta Vinculada	7.183.445,02	10.938.705,87	Depósitos de Diversas Origens	55.197,94	113.725,44
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	3.007.969,29	3.090.260,27	Restos a Pagar	6.989.299,22	5.182.629,92
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	4.174.708,16	1.829.127,50	Obrigações a Pagar	6.989.299,22	5.182.629,92
Investimentos do RPPS	24.670.669,65	30.365.545,01			
Realizável	3.905,13	3.905,13			
Créditos a Receber	3.905,13	3.905,13			

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Permanente	43.457.388,39	49.526.654,73	Permanente	58.327.839,76	73.202.071,67
Créditos	1.009.697,97	990.855,13	Dívida Fundada	6.352.987,03	6.129.385,38
Créditos a Receber	-	244.082,41	Débitos Consolidados	1.599.444,75	1.413.596,71
Devedores - Entidades e Agentes	1.000.521,45	737.596,20	Obrigações a Pagar	1.599.444,75	1.413.596,71
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	9.176,52	9.176,52	Diversos	50.375.407,98	65.659.089,58
Bens e Valores em Circulação	-	860,71	Provisões Matemáticas Previdenciárias	50.375.407,98	65.659.089,58
Dívida Ativa	9.878.098,18	10.252.334,01			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	(*) 860,71	-			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	9.877.237,47	10.252.334,01			
Realizável a Longo Prazo	-	24.411,00			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-	24.411,00			
Imobilizado	32.569.592,24	38.258.193,88			
Bens Móveis e Imóveis	32.569.592,24	38.258.193,88			
Bens Imóveis	16.885.045,23	19.815.733,56			
Bens Móveis	15.684.547,01	18.442.460,32			
ATIVO REAL	85.010.431,82	97.991.914,46	PASSIVO REAL	65.408.238,79	78.762.677,04
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	19.602.193,03	19.229.237,42
			Ativo Real Líquido	19.602.193,03	19.229.237,42
TOTAL	85.010.431,82	97.991.914,46	TOTAL	85.010.431,82	97.991.914,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Divergência, no valor de R\$ 910,91, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 10.253.244,92) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 10.252.334,01) é objeto de apontamento no item Restrições de Ordem Legal.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 8.049.021,00** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.269.840,95** passando de um Superávit de **R\$ 6.779.180,05** para um Superávit de **R\$ 8.049.021,00**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.340.224,28**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	41.553.043,43	48.465.259,73	6.912.216,30
Passivo Financeiro	7.080.399,03	5.560.605,37	1.519.793,66
Saldo Patrimonial Financeiro	34.472.644,40	42.904.654,36	8.432.009,96
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	27.728.841,39	34.987.789,97	7.258.948,58
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	35.377,04	132.156,61	96.779,57
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	6.779.180,05	8.049.021,00	1.269.840,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: No tocante ao Ativo Financeiro no montante de R\$ 34.987.789,97, o valor de R\$ 3.399.402,75 se refere ao Ativo, sem ajuste, do Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor. Já o Passivo Financeiro no montante de R\$ 132.156,61, se refere exclusivamente ao Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

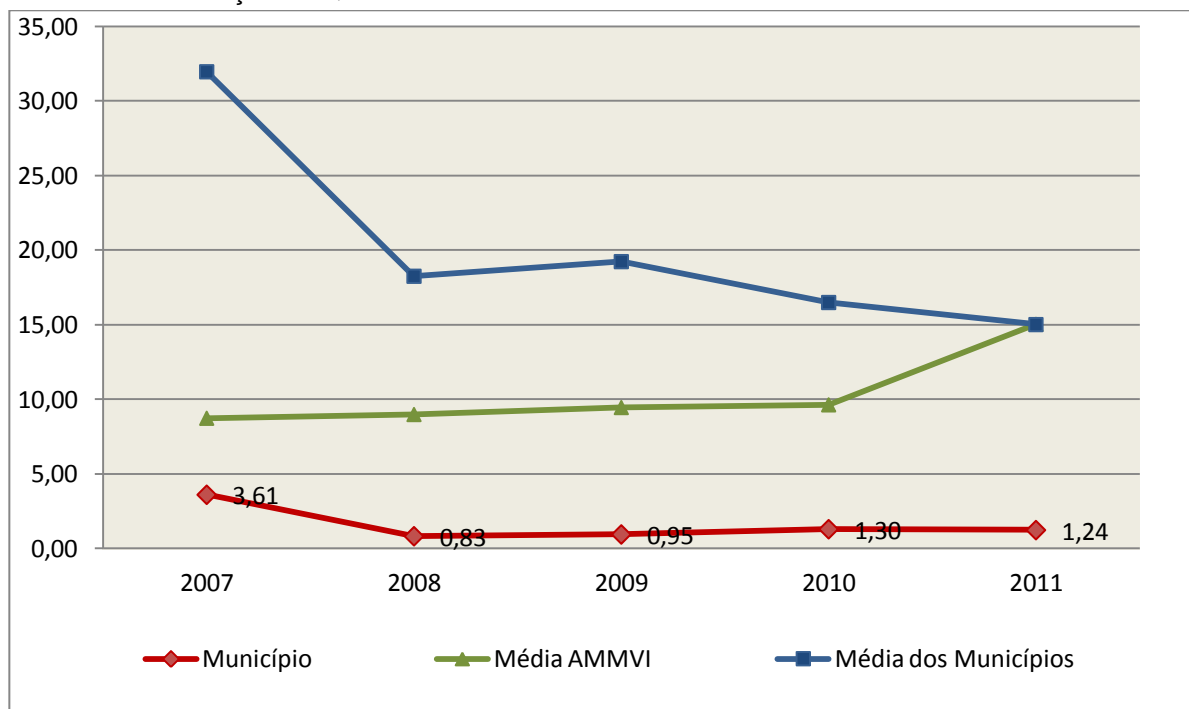
Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	53.541.189,14	66.133.567,99	72.155.812,62	86.054.679,59	97.618.987,33
2 Restos a Pagar	5.021.448,58	5.720.439,00	4.586.631,65	6.989.299,22	5.182.629,92
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	10.054.809,51	9.713.810,65	10.927.249,09	13.824.202,04	13.477.469,76
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	5.045.358,28	7.001.783,82	4.644.408,04	7.045.021,99	5.428.448,76
5 Ativo Real	48.748.050,39	57.689.501,35	68.418.218,63	85.010.431,82	97.991.914,46
6 Passivo Real	13.501.066,83	69.652.271,84	72.371.037,61	65.408.238,79	78.762.677,04
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,61	0,83	0,95	1,30	1,24
Situação Financeira (3÷4)	1,99	1,39	2,35	1,96	2,48
Restos a Pagar (2÷1)*100	9,38	8,65	6,36	8,12	5,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011


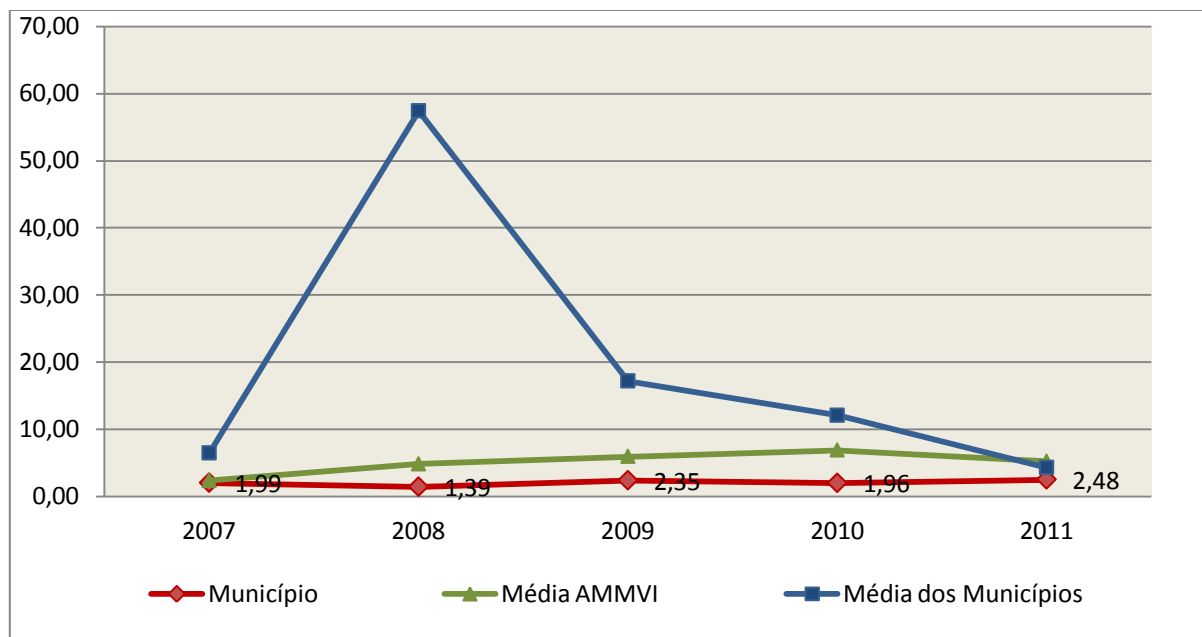
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **1,24** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



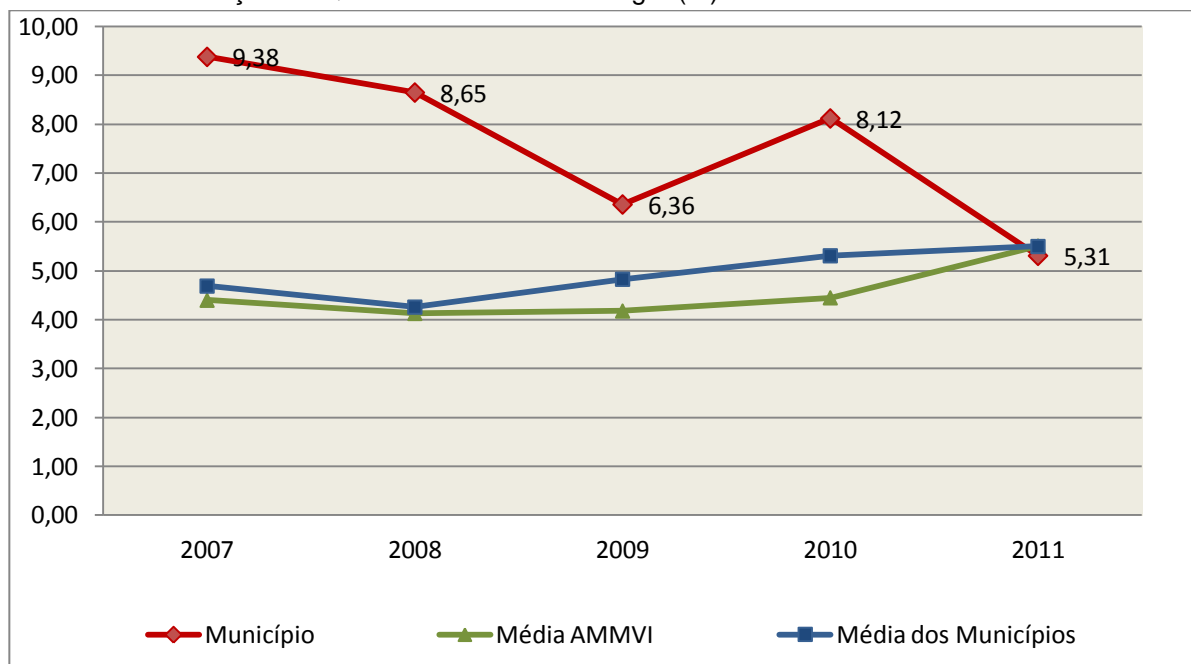
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **2,48** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Indaial é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,31%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.859.446,14** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.426.400,83**, representando **3,86%** do mesmo parâmetro,

CUMPRINDO o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	62.886.968,76	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.576.441,13	24,77
Atenção Básica (10.301)	12.912.988,10	20,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	2.333.661,23	3,71
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	138.870,36	0,22
Vigilância Sanitária (10.304)	55.724,42	0,09
Vigilância Epidemiológica (10.305)	56.160,56	0,09
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90 (10.306) **	52.893,36	0,08
Administração Geral (10.122)	26.143,10	0,04
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.716.994,99	5,91
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	11.859.446,14	18,86
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.433.045,31	15,00
Valor Acima do Limite	2.426.400,83	3,86

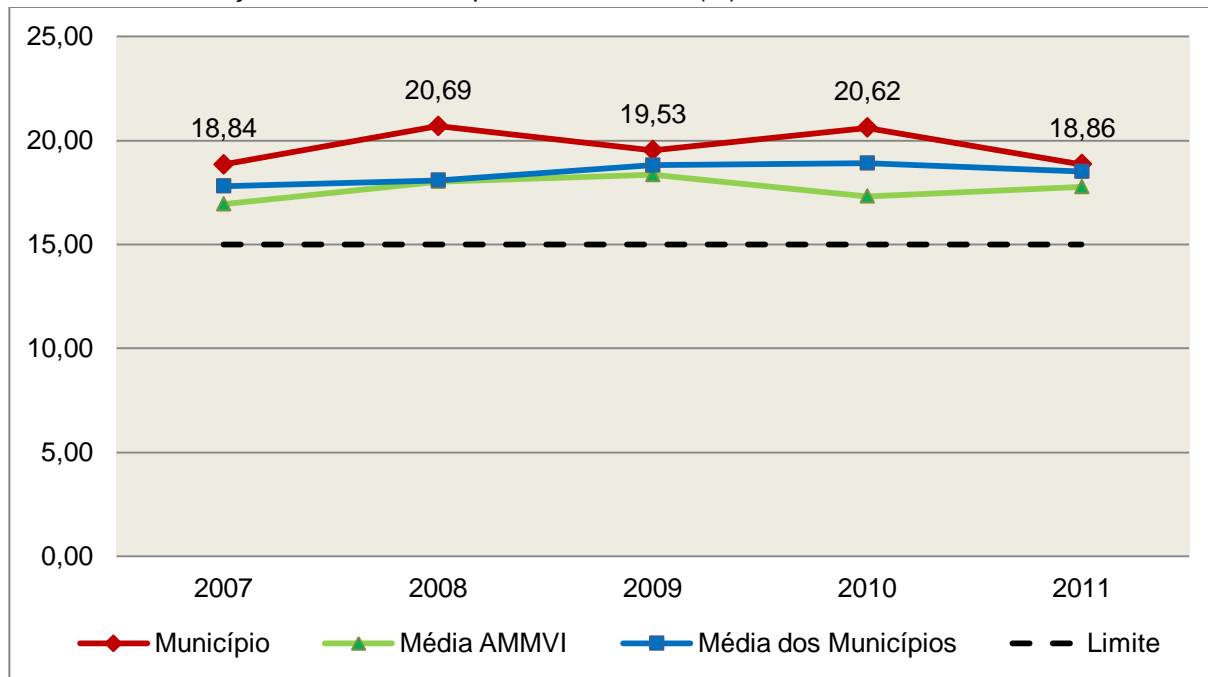
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

** Consideradas as NE nºs 4, 5, 229, 231, 419, 423, 424, 734, 736, 1068, 1131, 1132, 1133, 1341, 1342, 1343.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Indaial em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.171.399,83** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.449.657,64**, representando **3,90%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

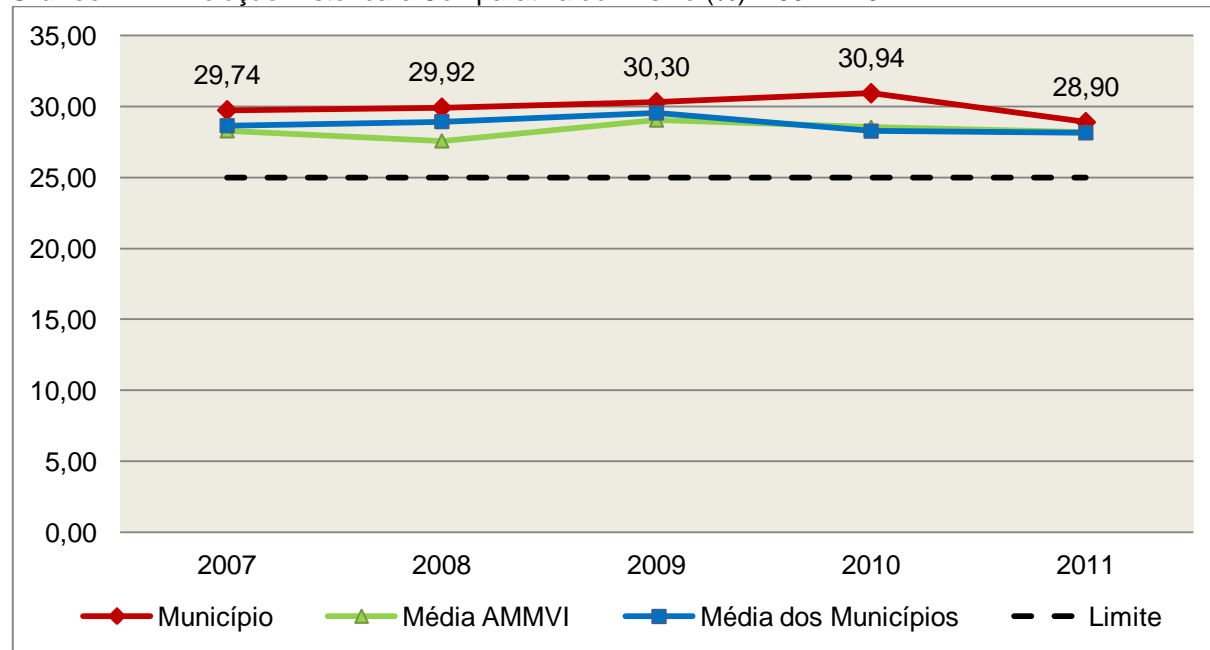
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	62.886.968,76	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	9.425.371,99	14,99
Educação Infantil (12.365)	9.425.371,99	14,99
Valor Aplicado Ensino Fundamental	20.694.357,37	32,91
Ensino Fundamental (12.361)	20.694.357,37	32,91
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	3.437.131,71	5,47
(-) Ganho com FUNDEB	8.451.658,44	13,44
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	59.539,38	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo	18.171.399,83	28,90
Valor Mínimo a ser Aplicado	15.721.742,19	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.449.657,64	3,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Indaial em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 17.810.274,80**, equivalendo a **98,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

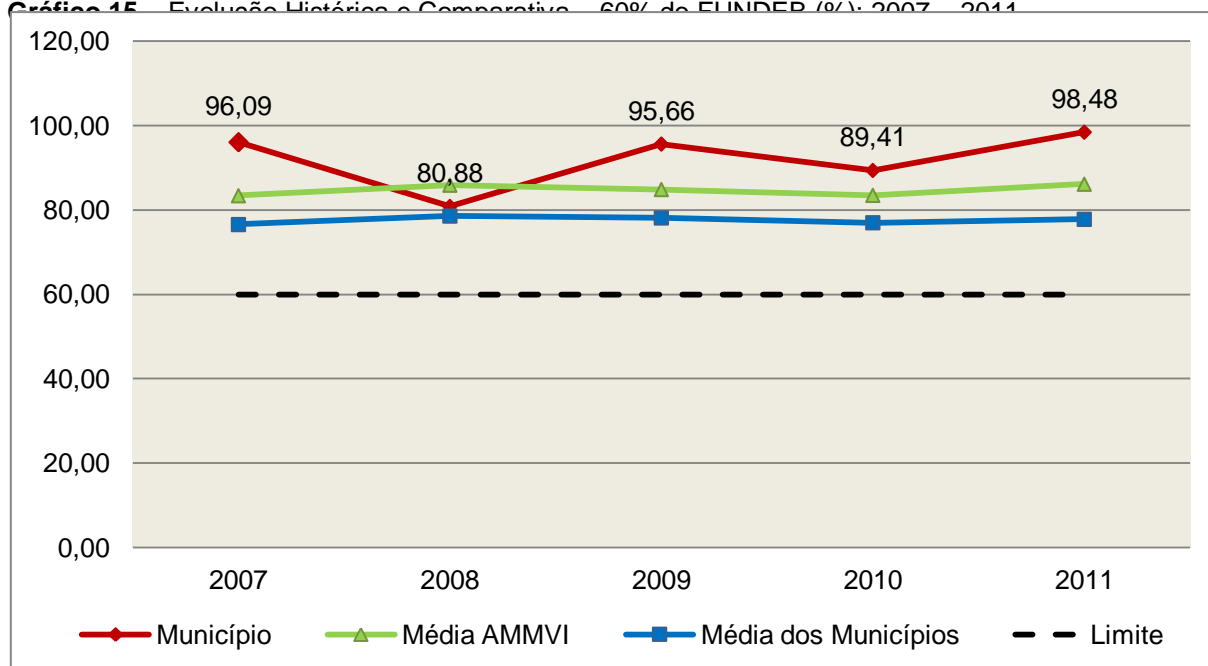
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	18.025.586,10
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	59.539,38
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	18.085.125,48
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	10.851.075,29
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB *	17.810.274,80
Valor Acima do Limite	6.959.199,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 17.810.274,80**, equivalendo a **98,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

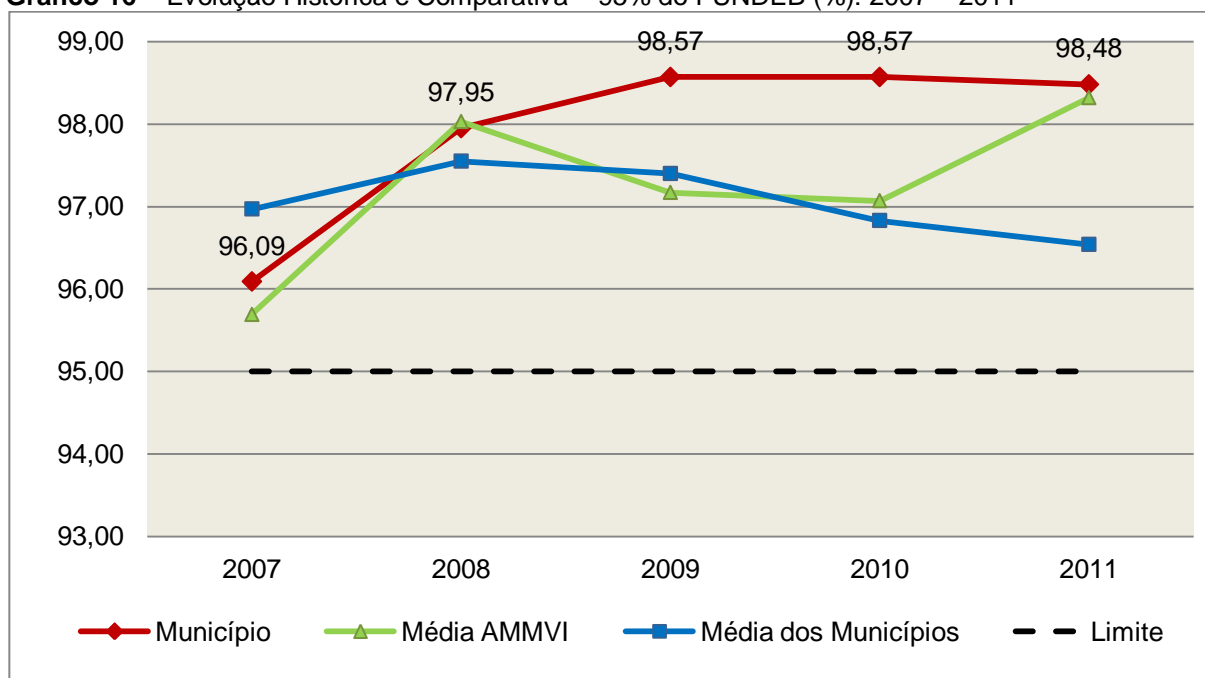
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	18.085.125,48
95% dos Recursos do FUNDEB	17.180.869,21
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	17.810.274,80
Valor Acima do Limite	629.405,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Indaial reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 214.553,14, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	373.160,93
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	98.310,25
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	274.850,68

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	94.578.443,08	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.747.065,85	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	44.661.267,13	47,22
Pessoal e Encargos	44.661.267,13	47,22
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.836.537,35	1,94
Pessoal e Encargos	1.836.537,35	1,94
Total das deduções das despesas com pessoal*	599,42	-
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	46.497.205,06	49,16
Valor Abaixo do Limite (60%)	10.249.860,79	10,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

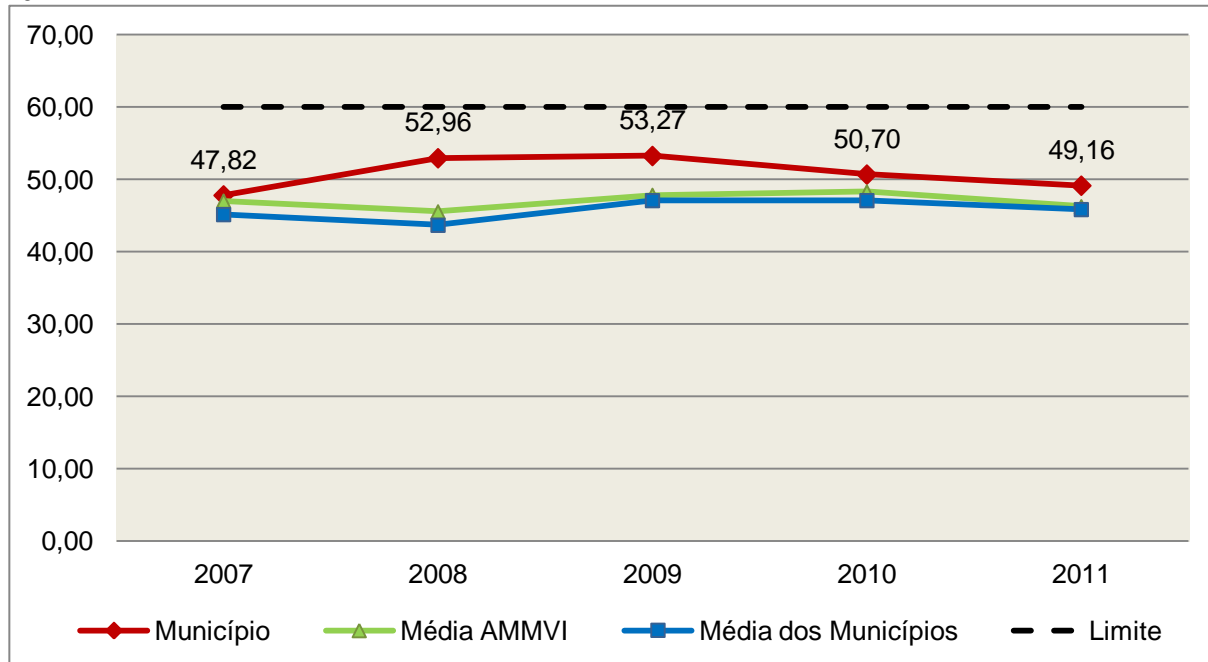
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **49,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Indaial, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	94.578.443,08	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.072.359,26	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	44.661.267,13	47,22
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	599,42	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	44.660.667,71	47,22
Valor Abaixo do Limite (54%)	6.411.691,55	6,78

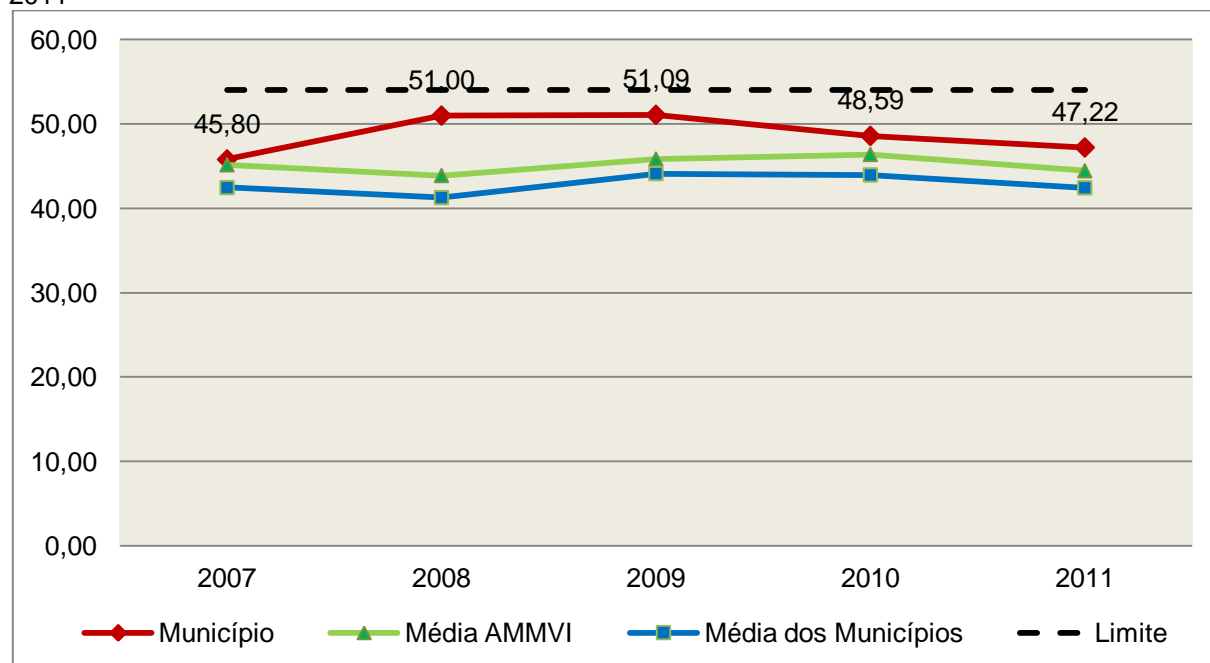
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,22%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

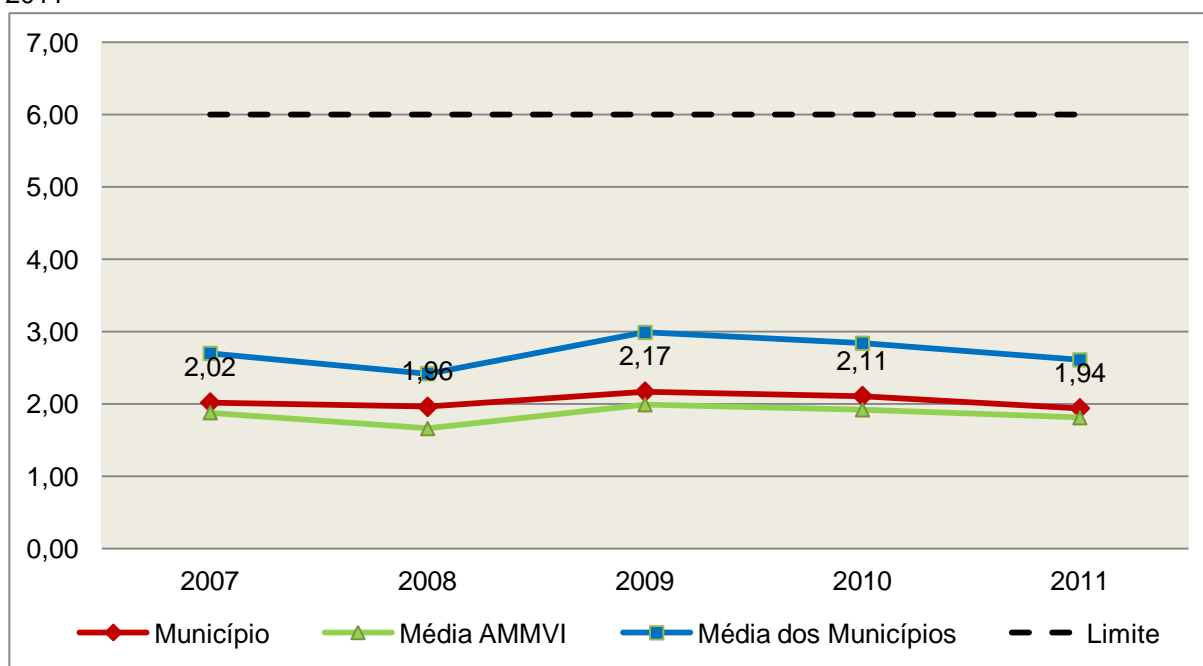
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	94.578.443,08	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.674.706,58	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.836.537,35	1,94
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.836.537,35	1,94
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.838.169,23	4,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,94%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Indaial, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	3.225/03, de 22/12/2003					
RESPONSÁVEL	Sr. Vladimir Steiner			ATO DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 1.561/04, de 09/02/2004	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	15/03/2011	17/05/2011	11/07/2011	15/09/2011	25/11/2011	25/01/2012
	Diferença em Dias					
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
0	0	0	0	0	0	

Constata-se que o Órgão de Controle Interno enviou os relatórios bimestrais a este Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre a confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge.

No que tange aos apontamentos realizados pelo Controle Interno do Município de Indaial, destaca-se a recomendação de cancelamento da despesa com “liguelista” relativa a fatura telefônica emitida em 11/2011 pertencente a escola de Educação Básica do Município (fl. 539 autos).

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Indaial, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 72.862,81) representa 0,11% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 66.749.578,31).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 567 a 630 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 570 a 574. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 610-630.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Indaial**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

⁵ População de 49.959 habitantes (IBGE – 2008).

Assim, constatou-se que o Município de **Indaial** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 910,91**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 10.253.244,92) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 10.252.334,01), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 5 e 11).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistência de natureza contábil, essa não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 393.630,81
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 8.049.021,00
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,86%
4.2) Ensino	25,00%	28,90%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,48%
	95,00%	98,48%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,16%
b) Poder Executivo	54,00%	47,22%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,94%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Indaial**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à recomendação levantada pelo Sistema de Controle Interno (Capítulo 6, deste Relatório);



IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 03/10/2012.

ANDREA YUMI IÇO
Auditora Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 03/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.711.099,94
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.685,74
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.209,31
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.716.994,99

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	671.953,97
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	432.621,31
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.105.201,76
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	222.381,14
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental, referente à NE nº 9933/2011, conforme citado no Relatório de Controle Interno relativo ao 6º bimestre (fl. 540 autos)	4.500,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	473,53
Total das deduções das despesas com Educação Básica	3.437.131,71

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	599,42
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	599,42
Total das deduções das despesas com pessoal	599,42

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	18.025.586,10
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	59.539,38
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 Ajustado	343.038,67
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	68.187,99
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	17.810.274,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 foi ajustado (R\$ 373.160,93 (-) R\$ 30.122,26), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 30.122,26.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	18.702,25	18.353,95	8.185,95
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	302	2.357,42	2.357,42	2.357,42
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	301	145.079,66	145.079,66	142.324,47
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	302	17.619,92	17.619,92	13.615,86
70 - Gestão SUS	2011	301	3.514,80	3.514,80	3.514,80
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	301	3.252.146,62	3.175.405,53	3.028.117,40
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	302	65.990,42	65.990,42	65.990,42
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	303	138.870,36	122.185,49	116.964,79
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	304	11.227,04	11.227,04	9.188,82
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	305	55.591,45	51.591,87	50.558,82
TOTAL			3.711.099,94	3.613.326,10	3.440.818,75

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	285	17/02/2011	FABIO GIELOW	142,00	142,00	142,00	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal de Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	303	22/02/2011	LIZANDRA DOS SANTOS	270,00	270,00	270,00	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal de Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	381	03/03/2011	WILIAN SIMAO DE OLIVEIRA	28,40	28,40	28,40	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e Transf	301	551	30/03/2011	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL -	200,00	200,00	200,00	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO QUESTÕES POLEMICAS SOBRE RECURSOS HUMANOS NO SERVIÇO PUBLICO PARA O

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Indaial	de impostos: Saúde				EGEM				FUNCIONARIO WILSON BOHMANN NA CIDADE DE FLORIANOPO LIS NA DATA DE 16 e 17 DE MAIO DE 2011.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	646	11/04/2011	PATRICK NICOLODELLI SIQUELA	105,00	105,00	105,00	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	649	11/04/2011	ALESSANDRO DE QUADROS	66,27	66,27	66,27	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	745	25/04/2011	DETRAN - SC	136,20	136,20	136,20	PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nr.55542141C DO VEICULO PLACA MBM-5835 E A INFRAÇÃO Nr.8578019602 DO VEICULO PLACA MEC-1265 DO MOTORISTA EDSON T. DE MORAIS.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	838	04/05/2011	LUIZ GUSTAVO PEDROSO DE MELLO	37,87	37,87	0,00	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1249	27/06/2011	DETRAN - SC	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nr. DOCUMENTO 16 4288044 Nr. NOTIFICAÇÃO 0125314 DO VEICULO PLACA M FK-7844 DO MOTORISTA LUIZ ROBERTO DOS SANTOS.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1450	29/07/2011	DETRAN - SC	68,10	68,10	68,10	PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nr. DOCUMENTO 16 4589094 Nr. NOTIFICAÇÃO 2858162 DO VEICULO PLACA M EM-6459 DA MOTORISTA RENATA PACHECO MIRANDA.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1765	12/09/2011	EDUARDO FERNANDO LUIZ	18,93	18,93	18,93	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2166	04/11/2011	BRUNO MENDES	37,87	37,87	37,87	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2401	06/12/2011	ALINE PEREIRA	78,00	78,00	78,00	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
Fundo Municipal Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2419	06/12/2011	GUSTAVO HENRIQUE KOPPER RIBAS	136,50	136,50	136,50	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Indaial									
Fundo Municipal de Saúde de Indaial	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2420	06/12/2011	ANDRESSA BOHMANN	292,50	292,50	292,50	PAGAMENTO DA RESCISAO A QUE TEM DIREITO COMO ESTAG IARIO.
TOTAL						1.685,74	1.685,74	1.647,87	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2011	365	410.074,04	352.809,18	344.748,66
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	365	261.879,93	217.584,94	217.584,94
TOTAIS			671.953,97	570.394,12	562.333,60

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	601	27/01/2011	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	105.648,87	97.206,77	94.293,58	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNIC IPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	603	27/01/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	73.577,57	72.186,88	72.186,88	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNIC IPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1475	03/03/2011	COML DE CHOCOLATE E REPRS LTDA	457,04	457,04	457,04	FORNECIMENTO DE PACOTES COM DOCES DIVERSOS PARA DI STRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INF ANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO A PASCOA, NOS DIAS 11 A 14 DE ABRIL/2011.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2529	07/04/2011	PANIFICADORA MARYMARIA LTDA ME	343,30	343,30	343,30	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6141	01/08/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	27.189,29	11.642,70	2.662,30	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6207	03/08/2011	JBS S.A.	10.591,25	0,00	0,00	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8199	14/10/2011	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	5.619,78	5.619,78	0,00	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (25 Kg DE ACH OCOLATADO EM PO; 21 Kg DE CAFE TORRADO; 22 UN DE DOCE DE POLPA DE FRUTA; 29 UN DE FERMENTO BIOLOGICO ; 29 UN DE FERMENTO QUIMICO; 30 Kg DE ALETRIA; 223 Kg DE MACARRAO; 4,95 Kg DE BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL; 100,64 Kg DE BOLACHA DOCE MARIA; 46,40 Kg DE BOLACHA SALGADA; 242L DE SUCO; 17L DE SUCO DE SOJA)PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8948	07/11/2011	AMINNA ALIMENTOS LTDA. ME	56,52	56,52	56,52	FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (BOLO DE CE NOURA; BOLO FORMIGUEIRO; BOLO DE BANANA; 4 UN DE PAO DE AIPIM; 2 PACOTES DE BISCOITO DE COCO; 3 PACOTES DE BOLACHA) PARA A ALUNA DA EDUCAÇÃO INFANTIL KEILA CRISTINA DA ROSA QUE É CELIACA E TEM INTOLERANCIA A LACTOSE.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	599	27/01/2011	SCHULZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	141.963,66	141.936,78	138.850,43	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6135	01/08/2011	SCHULZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.379,73	7.116,10	7.116,10	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6137	01/08/2011	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	14.140,66	4.675,12	840,00	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6203	02/08/2011	JBS S.A.	30.653,64	24.158,03	0,00	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. OBS: REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 5953.
TOTAL						432.621,31	365.399,02	316.806,15	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	681.842,27	681.270,92	681.270,92
58 - Salário Educação	2011	361	1.063.246,25	1.013.463,17	960.804,56
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	361	340.477,78	281.920,72	281.920,72
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	19.635,46	19.105,46	19.105,46
TOTAL			2.105.201,76	1.995.760,27	1.943.101,66

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	529	25/01/2011	HOTEL RENAR LTDA. FL 02	230,00	230,00	230,00	PAGAMENTO DE DIARIA EM QUARTO TRIPO PARA AS SERVID ORAS MARIA LUIZA ASSUMPTÃO BRAGA, SABRINA LANCE E JOANILDA APARECIDA RODRIGUES FURTADO REF.SIMPOSIO DE MUSICA NA ESCOLA EM FRAIBURGO NOS DIAS 25 E 26/ 03/2011.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	593	27/01/2011	SCHULZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	102.122,76	91.924,58	82.858,70	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNIC IPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	594	27/01/2011	JBS S.A.	67.960,28	61.145,23	61.145,23	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇ ÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNIC IPAL DE ENSINO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Indaial	Transf de Impostos: Educação								ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3037	25/04/2011	CROMIX COMUNICACAO VISUAL LTDA. ME	3.730,00	3.730,00	3.730,00	SERVIÇO PRESTADO COM CONFECÇÃO DE ADESIVO PARA CAM ISETA E ADESIVO PARA CARRO PARA DIVULGAÇÃO DA CAMP ANHA DE SAUDE BUCAL - OGMA PUB.E PROP.PL 74/09 TP 09/09 VIGENCIA ATÉ 01/07/2011.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3376	04/05/2011	FUNDO MATERIAIS PUBLIC E IMPRES OFICIAIS	80,00	80,00	80,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 107/2 011 ,REF. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3378	04/05/2011	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - BLU	200,00	200,00	200,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 107/2 011 ,REF. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3454	09/05/2011	PRO ART PRODUCOES LTDA ME	4.581,50	4.581,50	4.581,50	FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA O FESTIVAL LITERARI O DE INDAIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPL DE ENSINO E PARA O CORAL MUNICIAPL - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SINGULAR COMUNICAÇÃO PL 222/2010 CON TRATO 140/2011 DE 01/05/2011 A 01/05/2012 - EDITAL CONCORRENCIA 004/2010-10430.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5056	21/06/2011	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - BLU	200,00	200,00	200,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº148/20 11 NA MODALIDADE DE CONVITE Nº002/2011-10430 REF.A QUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRAS.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5057	21/06/2011	FUNDO MATERIAIS PUBLIC E IMPRES OFICIAIS	79,60	79,60	79,60	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº148/20 11 NA MODALIDADE DE CONVITE Nº002/2011-10430 REF.A QUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRAS.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5097	22/06/2011	VIKINGS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PREMIAÇÕES LTDA ME	650,00	650,00	650,00	FORNECIMENTO DE PLACA DE AÇO INOX PARA REFORMA DE AMPLIAÇÃO DA EBM URSULA KROEGER - SINGULAR COMUNIC AÇÃO - PL 222/2010 CONTRATO 140/2011 VIGENCIA ATÉ 01/05/2012.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5112	22/06/2011	COM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ICLEIA	9.980,00	9.980,00	9.980,00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPL DE ENSINO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação				DELLAGIUSTINA LTDA				
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5602	13/07/2011	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	12.521,60	12.521,60	12.521,60	FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA FANFARRA PARA MANUT ENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6359	10/08/2011	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - BLU	200,00	200,00	200,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 176/2 011 ,REF. AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ALUNOS QUE PARTICIPARÃO NO DESFILE CIVICO ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6365	10/08/2011	FUNDO MATERIAIS PUBLIC E IMPRES OFICIAIS	99,50	99,50	99,50	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 176/2 011 ,REF. AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DO DESFILE CIVICO ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6447	12/08/2011	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - BLU	200,00	200,00	200,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 179/2 011 ,REF. CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FNDE.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6462	15/08/2011	FUNDO MATERIAIS PUBLIC E IMPRES OFICIAIS	79,60	79,60	79,60	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 179/2 011 ,REF. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FNDE.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6590	18/08/2011	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.488,00	1.488,00	1.488,00	FORNECIMENTO DE LEITE UHT PARA MANUTENÇÃO DO PROGR AMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO F UNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6904	29/08/2011	PANIFICADORA MARYMARIA LTDA ME	3.613,95	3.613,95	3.613,95	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CURSOS D E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6998	01/09/2011	FUNDO MATERIAIS PUBLIC E IMPRES	79,60	79,60	79,60	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 195/2 011, NA MODALIDADE DE DISPENSA, REF. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Indaial	Transf de Impostos: Educação				OFICIAIS				AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ORIUN DOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - FNDE.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7092	02/09/2011	AUTO VIACAO RAINHA LTDA.	270,00	270,00	270,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ONIBUS PARA TRANSPORTE D E ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ARAPONGAS, PAR A FAZEREM HOMENAGEM CÍVICA DE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7116	06/09/2011	PANIFICADORA MARYMARIA LTDA - FIL.	7.900,00	7.900,00	0,00	FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MANUTE NÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUN ICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7152	08/09/2011	BENKE LETREIROS LTDA EPP	215,00	215,00	215,00	SERVIÇO PRESTADO COM CONFECÇÃO DE FAIXA EM TNT PIN TADA A MAO PARA AS ESCOLAS PARA O DESFILE CIVICO D E 7 DE SETEMBRO - SINGULAR COMUNICAÇÃO PL 222/2010 CONTRATO 140/2011 VIGENCIA ATÉ 01/05/2012.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7555	22/09/2011	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - BLU	200,00	200,00	200,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº194/20 11 REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL .
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7723	26/09/2011	DOKARA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	300,00	300,00	300,00	FORNECIMENTO DE 3 ROLOS DE TNT LARANJA E 3 ROLOS D E TNT VERDE LIMAO PARA SER UTILIZADO COMO TOALHAS DE MESA PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7881	03/10/2011	FLORA CATARINENSE COM. DE PLANTAS LTDA.	70,00	70,00	70,00	FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS DE FLORES PARA ENFEITAR AS MESAS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7896	04/10/2011	DOKARA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	18,75	18,75	18,75	FORNECIMENTO DE 4 ROLOS DE FITILHO PRESENTE E 0,5 ROLO DE SACO PLASTICO UTILIZADO PARA EMBALAR MUDA QUE VAI ENFEITAR AS MESAS DURANTE AS HOMENAGENS DO DIA DO PROFESSOR
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8139	13/10/2011	SINGULAR COMUNICACAO LTDA ME	1.080,00	1.080,00	1.080,00	SERVIÇO PRESTADO COM CRIAÇÃO DE OUTDOOR E ADESIVOS " EU AMO EDUCAR " PARA HOMENAGEAR O DIA DO PROF ESSOR/ SINGULAR COMUNICAÇÃO VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								222/2010 - CONTRATO 140/2011 - VIGÊNCIA A ATÉ 01/05/2012.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8140	13/10/2011	LUIZ FABIANO MIR BRANDT ME	675,00	675,00	675,00	SERVIÇO PRESTADO COM IMPRESSAO DE 5 OUTDOORS PARA HOMENAGEAR OS PROFESSORES PELO SEU DIA. SINGULAR C OMUNICAÇÃO VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO 222/2 010 - CONTRATO 140/2011 - VIGÊNCIA ATÉ 01/05/2012.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8141	13/10/2011	ARTE VISUAL PAINEIS LTDA. ME	300,00	300,00	300,00	SERVIÇO PRESTADO COM COLAGEM DE 5 OUTDOORS NAS RUA S MARIA SIMAO, DR. BLUMENAU, GINASIO SERGIO LUIZ P ETTERS, PAVILHAO MUNICIPAL DE EVENTOS E EBM URSULA KROEGER, PARA HOMENAGEAR O DIA DO PROFESSOR/SINGU LAR COMUNICAÇÃO VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO 222/2010 - CONTRATO 140/2011 - VIGÊNCIA ATÉ 01/05/2012.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8187	13/10/2011	GRAFICA NACIONAL LTDA EPP	365,00	365,00	365,00	SERVIÇO PRESTADO COM CONFECÇÃO E IMPRESSAO DE ADES IVO "EU AMO EDUCAR" PARA HOMENAGEAR O DIA DO PRO FESSOR/ SINGULAR COMUNICAÇÃO VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO 222/2010 - CONTRATO 140/2011 - VIGÊNC IA ATÉ 01/05/2012.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8243	17/10/2011	FLORA CATARINENSE COM. DE PLANTAS LTDA.	70,00	70,00	70,00	FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS DE FLORES PARA ENFEITAR CANTEIROS INTERNOS E MESAS PARA HOMENAGEM DO DIA D O PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8773	31/10/2011	SCHULZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,00	300,00	0,00	FORNECIMENTO DE 1250 PRATOS DESCARTAVEIS; 105 COLH ERES DESCARTAVEIS; 1000 GARFOS DESCARTAVEIS E 1000 FACAS DESCARTAVEIS, PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR COM EMORATIVO DO DIA DO PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8936	04/11/2011	RICARDO LUIZ ENGELHARDT ME	122,00	122,00	122,00	SERVIÇO PRESTADO COM CONCERTO DE FORNO ELETRICO DO PAVILHAO DE EVENTOS QUE FOI UTILIZADO PELA SECRET ARIA DE EDUCAÇÃO EM EVENTO DE HOMENAGEM DO DIA DO PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9168	17/11/2011	CELESC DISTRIBUICAO S/A	1.800,00	1.227,98	1.227,98	PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA (VALOR ES TIMATIVO) PARA A MANUTENCAO DO CEJA, UNIVERSIDADE ABERTA E DEPOSITO DE EDUCACAO, REFERENCIA OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	9761	06/12/2011	RBS ZERO HORA	200,00	0,00	0,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 253/2 011, NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Indaial	Impostos e Transf de Impostos: Educação				EDITORA JORNALISTICA S/A - BLU				MODALIDADE DE PREGAO COM REGISTRO DE PREÇO S REF.AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MEREN DA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9764	06/12/2011	FUNDO MATERIAIS PUBLIC E IMPRES OFICIAIS	99,50	0,00	0,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 105/2 011, NA MODALIDADE DE PREGÃO REF.AQUISIÇÃO DE GENE ROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9801	07/12/2011	FUNDO MATERIAIS PUBLIC E IMPRES OFICIAIS	99,50	0,00	0,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 253/2 011, NA MODALIDADE DE PREGÃO REF.AQUISIÇÃO DE GENE ROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Indaial	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9803	07/12/2011	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A - BLU	200,00	0,00	0,00	SERVIÇO PRESTADO COM PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 253/2 011, REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA M ERENDA ESCOLAR.
TOTAL						222.381,14	204.196,89	186.931,01	